



6. **1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Carolina Nery Enne (critério de antiguidade);
7. **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Tadeu Lins Nemer (critério de merecimento);
8. **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Laíla Antonia Olinda de Magalhães Nascimento Santos (critério de antiguidade);
9. **Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Luiza Lange Rosa Kloppel (critério de merecimento);
10. **3ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Luiz Miranda Cavalcante (critério de antiguidade);
11. **Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Magé**, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.778, de 06 de abril de 2026 (critério de merecimento).

## AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as candidatas elencadas abaixo, habilitadas nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do II Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Pedagogia, foram aprovadas no procedimento de heteroidentificação, ocorrido no dia 16.04.2026 e, portanto, consideradas enquadradas na condição de pessoa negra ou indígena, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e no capítulo 5 do edital de seleção.

Nº de inscrição	Nome
1137162	FABRICIA CRISTINA DE LIMA NARCIZO
1138409	JAQUELINE ALVES VARGAS SOARES
1137609	LETICIA DA SILVA DOS SANTOS

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que a candidata elencada abaixo, habilitada nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, foi aprovada no procedimento de heteroidentificação, ocorrido no dia 16.04.2026 e, portanto, considerada enquadrada na condição de pessoa negra ou indígena, na forma do disposto nos itens 4.3, 4.6 e no capítulo 5 do edital de seleção.

Nº de inscrição	Nome
1137054	LETÍCIA DO NASCIMENTO SILVA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos candidatos elencados abaixo, inscritos no III processo seletivo para a Residência Jurídica do MPRJ, que deverão, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, preencher o formulário e remeter a documentação exigida, por meio do link <https://forms.sponteeducacional.net.br/inscricao-turma/ierbb/inscricaoTurma10?preview=true>, até o dia 28/04/2026 (terça-feira).

Cadastro de reserva	Classificação Geral	Nº de inscrição	Nome	Forma de Ingresso
252º	521º	1115324	JULIANA DE MATTOS CARVALHO	Ampla Concorrência
253º	522º	1115471	ANDERSON LIRA DE OLIVEIRA FILHO	Ampla Concorrência
254º	523º	1110186	ADRAILDO FERMIANO DE SÁ BARRETO	Ampla Concorrência
255º	524º	1110318	CONRADO MASSAUD SALOMÃO	Ampla Concorrência
256º	525º	1107601	MARIA LUIZA PEREIRA	Ampla Concorrência
257º	526º	1114810	BEATRIZ VIEIRA FARIA	Ampla Concorrência
258º	527º	1106102	KARINE DA SILVA CARDOSO	Ampla Concorrência
259º	528º	1106184	EDUARDA SAADE PORTO	Ampla Concorrência
260º	529º	1107093	NATHALIA PLADO BARRETO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
261º	530º	1114578	RAFAELA GUEDES MOREIRA PINTO	Ampla Concorrência
262º	531º	1115634	LAIS GOMES MAIA	Ampla Concorrência
263º	532º	1112176	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência



**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA** aos interessados que o candidato elencado abaixo, habilitado nas vagas destinadas a pessoas negras e indígenas do I Processo Seletivo para a Residência Técnica do MPRJ, área Arquitetura e Urbanismo, não compareceu ao procedimento de heteroidentificação, ocorrido no dia 16.04.2026, na sede do IERBB.

Insta salientar que o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação importará a eliminação do candidato, nos termos do item 5.9 do edital de seleção.

Nesse caso, é assegurada aos candidatos a possibilidade de oferecer pedido de reconsideração endereçado ao Diretor do IERBB, no período de 17 a 18 de abril de 2026, por meio do Portal SEI do MPRJ, endereço <https://portalsei.mprj.mp.br/>, na opção "acesso externo", em "iniciar processo", tipo do processo "SEI.0251 – Recurso de candidato à Residência Técnica".

Nº de inscrição	Motivo
1137821	Ausente

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos membros e servidores do Ministério Público, assim como aos demais interessados que, no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira), em simetria com o Poder Executivo (Decreto nº 50.252, de 13 de abril de 2026) e com o Poder Judiciário (Ato Executivo nº 79, de 15 de abril de 2026), será facultativo o ponto na Procuradoria-Geral de Justiça e nas demais estruturas administrativas e executivas da Instituição.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISA** aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico [protocolo@mprj.mp.br](mailto:protocolo@mprj.mp.br).

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA - ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA CÍVEL E INSTITUCIONAL**

### **DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA**

**DE 09.04.2026**

Integra Extrajudicial nº 05.22.0010.0052359/2025-18 (MPRJ nº 2023.00199455) - Assunto: Análise da constitucionalidade da Lei nº 7.751 de 29 de dezembro de 2022 do Município do Rio de Janeiro. Aprovo. Arquite-se. Publique-se. Oficie-se.

### **DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM EXERCÍCIO**

**DE 15.04.2026**

Processo SEI nº 20.22.0001.0003929.2026-42 da Assessoria de Atribuição Originária Cível e Institucional (Conflito Negativo de Atribuição - Suscitante: Promotoria de Justiça de Cabo Frio - Suscitado: 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio) - Aprovo o Parecer para declarar a atribuição da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio para oficiar nos autos nos autos Notícia de Fato nº 02.22.0003.0041451/2025-04, originada de representação formulada por integrante do Conselho Escolar da Escola Municipal Alfredo Castro. Remetam-se-lhe os autos com o parecer aprovado, deste encaminhando-se cópia para o órgão suscitado, bem como ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva da Educação.

## **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA**

### **DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA EM EXERCÍCIO**

**DE 16.04.2026**

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0016731.2026-96 - GAEMA - Indefiro.